



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 43/2004

(Reunião 2004-11-11)

Pág. 1

Aos **ONZE** de **NOVEMBRO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS

2.1 – SR. PRESIDENTE – Imposto Municipal sobre Imóveis 2005:-----

Proposta apresentada pelo Sr. Presidente à Reunião Extraordinária da C.M.S. de 11/11/2004. -

Tendo em conta que a anterior proposta da C.M.S. aprovada por unanimidade em 01/09/04 para a fixação da taxa supra mencionada para vigorar em 2005 não mereceu a aprovação da Assembleia Municipal, com a invocação de alguns deputados municipais que constatavam ter pago valores elevados relativamente ao ano anterior, do referido imposto. -----

Apesar de, nesta data, a C.M.S. constatar que as receitas arrecadadas até 30 de Outubro respeitantes a este imposto serem inferiores às do ano anterior em 17% representando apenas 83% do total dos recebidos em 2003, mas tendo em atenção as graves dificuldades económicas de muitas famílias de Sines, atingidos pela crise económica que o país atravessa. -

Propõe-se que a C.M.S. aprove um valor das taxas do I.M.I. em 0,7 para a alínea b) e 0,4 para a alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I. para enviar à Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 43/2004

Reunião (2004-11-11)

Pág. 2 de 1

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e será enviada à Assembleia Municipal para discussão e votação.

2.2 – SR. VICE-PRESIDENTE – Implantação do Infantário “ O Pintainho”:-----

Presente inf. técnica datada de 05.11.2004, relativa à implantação do Infantário “ O Pintainho” nos artigos 160 e 205 da secção cadastral H do concelho e freguesia de Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a execução de um contrato de comodato com a Caritas para instalação e exploração de um equipamento social destinado à infância.

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 11:20 horas. -----

E eu, _____, Carmen Dulce Santana Ramos, Assistente Administrativa Especialista, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
